



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
PROFuncionário - Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica

Comunicado Nº 13/2026/PROFUNCIONARIO/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2026.

A **Coordenação Adjunta do Programa Profucionário do IFMG** vem por meio desta comunicação realizar a convocação em **2ª chamada** de candidata aprovada e classificada, no âmbito do Edital 922/2026 para a Equipe Pedagógica do Profucionários, cargos de Apoio Acadêmico e Administrativo e Mediador(a) Pedagógico(a).

O comparecimento é presencial no *campus* de oferta do curso e na Reitoria, para cargo Apoio Administrativo, o não comparecimento no dia e hora marcados, ensejará a perda da vaga e a convocação do próximo candidato.

Cargo: Apoio Acadêmico e Administrativo - Local de comparecimento: Campus Ibirité - Data: 1º de outubro, 5ª feira, às 14:00h.

Candidatas: 3ª Convocada - Alexandra Aparecida da Fonseca Ferreira

Prezada Candidata, a aprovação e a convocação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica na concordância das regras contidas no processo seletivo e sua aceitação integral de todas as normas estabelecidas pelo Edital 922/2026, mas destacamos alguns pontos importantes do edital:

"1.9. As atribuições e a carga-horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

3.4. A remuneração dos profissionais do programa PROFUNCIONÁRIO é isenta de tributos para fins de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF dos servidores federais. No caso de profissionais selecionados que não façam parte do quadro ativo de servidores do IFMG, incidirá sobre a remuneração deduções tributárias e sociais cabíveis.

3.5. Os valores das bolsas, em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e Artigos 14 e 15 da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, durante o período de execução das atribuições equivalem a: Mediador Pedagógico - R\$ 18,00 (por hora de 60 minutos) - 20h semanais / 80h mensais; Apoio Administrativo - R\$ 18,00 (por hora de 60 minutos) - 20h semanais / 80h mensais.

*3.6 As atividades serão realizadas de forma híbrida, sendo que **25%** da carga horária dos cargos deverão ser cumpridos de forma presencial, de modo que atenda*

inclusive as atividades presenciais previstas nos cursos do PROFUNCIONÁRIO.

3.14 A modalidade de seleção de bolsistas configurada neste edital não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa. Dessa forma, o IFMG não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.

3.16 O Programa PROFUNCIONÁRIO, vinculado à modalidade Bolsa Formação, não prevê interrupção para gozo de férias coletivas e/ou individuais.

13.8 O IFMG, bem como as respectivas Unidades Acadêmicas envolvidas na presente seleção, não arcarão com custos de diárias e/ou de passagens para os aprovados neste processo seletivo para a execução das suas atividades.

13.12 Em função das especificidades do público atendido e do desenho das ofertas, o desenvolvimento das atribuições poderá, caso necessário, ocorrer fora das instalações do IFMG, e em períodos não previstos no calendário acadêmico da instituição, incluindo sábados".

A candidata acima convocada deverá comparecer ao *campus* de oferta do curso, para cargo Apoio Administrativo, levando a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Diploma de Graduação (frente e verso);
- d) Diploma da maior titulação: especialização, mestrado ou doutorado (frente e verso);
- e) Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do bolsista, devidamente preenchida e assinada (modelo será entregue na convocação).

Endereço dos *campus* e servidor responsável pelo recebimento dos documentos:

CAMPUS IBIRITÉ - Rua Mato Grosso, 2, Vista Alegre. Ibirité/MG - Procurar o servidor: Décio Marchi

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail: profuncionario@ifmg.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Denise Ribeiro Santana**,
Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profuncionário), em 28/09/2026, às 11:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2898363** e o código CRC **70DE4D1E**.